

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**CNPJ: 01.612.155/0001-41**

**Termo de Referência**  
**2ª Retificação**

**Objeto**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de insumos e equipamentos.

**Justificativa**

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência que autorize ao setor competente a proceder aos tramites legais a Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos e equipamentos necessários para a conservação, manutenção e limpeza, dos espaços públicos e vias deste município.

A aquisição dos produtos é necessária para conservação, manutenção e limpeza dos espaços públicos deste município, visando garantir aos moradores a continuação dos serviços essenciais, posto que o bem está é promovido por ambiente limpo e agradável, que além do direito do cidadão é dever do município garanti-lo, desta forma cabe a poder público agir de forma eficiente e eficaz no aspecto da conservação e limpeza dos espaços públicos. Por todos os expostos os itens relacionados na presente compra (ferramentas e insumos) são indispensáveis e essenciais para que esta secretaria possa disponibilizar as suas equipes responsáveis por conservação e limpeza das áreas públicas as condições e estruturas mínimas para que as mesmas desempenhe com excelência o que lhe é proposto.

**Especificações Mínimas**

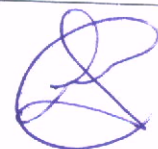
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>TIPO UNID</b>	<b>QTD</b>
1	SACOS DE LIXO, QUE POSSAM SER UTILIZADOS EM AMBIENTES FECHADOS OU EM LOCAIS ABERTOS, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM NO MINIMO DE 0,09 MICRAS. POSSIBILITAM A UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES, DESDE O USO RESIDENCIAL, EM CONJUNTOS PARA COLETA SELETIVA OU MESMO EM LIXEIRA INDUSTRIAL OU HOSPITALAR. IDEAL PARA: ARMAZENAMENTO DE LIXO RECICLÁVEL E NÃO RECICLÁVEL NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE DE 75X90CM. Paquetes com 100 unidades cada.	Unid.	2400
2	VASSOURAS TIPO GARI COM BASE EM MADEIRA	Unid.	300

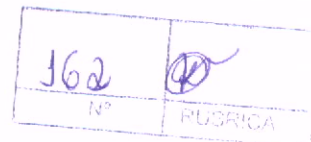


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

163	
Nº	PUBRICA

	CERDAS MATERIAL GARRAFA PETI COM MEDIDAS: BASE ENTRE DE 40 CM E 50CM /CABO EM MADEIRA MEDIDAS ENTRE 1.50CM E 1.70CM CABO COM INCLINAÇÃO		
3	ENXADA TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA EM AÇO CARBONO POSSUIR OLHO COM APROXIMADAMENTE 38 MM DE DIÂMETRO. A LÂMINA DEVE POSSUIR TAMANHO LARGURAS APROXIMADAS DE: 21CM A 25CM DE LARGURA E ALTURA DE: 23CM A 25CM CABO COM MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 145CM E 170CM EM MADEIRA.	Unid.	100
4	ANCINHO (RASTELO) COM LÂMINA DE AÇO CARBONO CURVO COM APROXIMADAMENTE 14 DENTES COM LARGURA ENTRE 30CM E 50CM E ALTURA ENTRE 10 CM E 15CM CABO EM MADEIRAN COM COMPRIMENTO APROXIMANDO ENTRE 145CM E 170CM	Unid.	60
5	CARRINHO DE MÃO DESMONTÁVEL COM APROXIMADAMENTE 42 Á 50 LITROS, CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PNEU EM BORRACHA COM CÂMARA DE AR, ACHATAMENTO DUPLADO NAS BORDAS, ANTICORTE . COMPRIMENTO APROXIMANDO ENTRE 130CM A 160CM, LARGURA APROXIMADADA ENTRE: 50CM A 70CM MATERIAL: CHAPA DE AÇO CARBONO	Unid.	50
6	FAÇÃO EM AÇO CARBONO, CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM FIO LISO DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE : 45CM E 60CM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA APROXIMADA DE : 1,8MM A 3,0 MM.	Unid.	50
7	TESOURA PARA JARDINAGEM PORTE GRANDE (TESOURÃO) LÂMINA EM AÇO DE CARBONO COMPRIMENTO TOTAL PROXIMADO DE 50CM A 65CM E LAMINA COM ESPESSURA APROXIMADA DE 3MM Á 5MM	Unid.	20
8	PÁ QUADRADA Nº 5 COM EM AÇO CARBONO, CABO9 EM MADEIRA OU AÇO CARBONO COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE: 16CM Á 20CM DE LARGURA DA PÁ E 22CM A 28CM DE ALTURA DA PÁE CABO ENTRE: 145CM Á 160CM	Unid.	50
9	ROÇADEIRA PROFISSIONAL COM CINTO, SUPORTE COM APOIO DUPLO E COSTAL, ARRANQUE MANUAL, POTÊNCIA ENTRE: 60CC E 65CC, ROTAÇÃO MÁXIMA SEM CARGA: ENTRE 800 RPM E 900 RPM,CAPACIDADE DO TANQUE APRXIMADAMENTE 1LITRO A 2 LITROS, AUTONOMIA APROXIMADA ENTRE 50 MINUTOS A 100 MINUTOS, IGNIÇÃO ELETRÔNICA, DIÂMETRO DO TUBO DE TRANSMISSÃO APROXIMADAMENTE 26MM A 30MM, DIÂMETRO DE CORTE COM NYLON APROXIMADAMENTE 40CM A 50CM COM CABEÇOTE DE NYLON, LÂMINA DE CORTE: 3 A 4 PONTAS.	Unid.	6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**CNPJ: 01.612.155/0001-41**

10	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA, ÂNGULOS 0° A 45° PROFUNDIDADE DE CORTE ENTRE 60MM A 65MM, 100% ROLAMENTADA, POTÊNCIA ENTRE 1500W Á 1900W, VOLTAGEM: 110V, VELOCIDADE SEM CARGA ENTRE 4500 RPM E 5900 RP.	Unid.	4
11	DISCO PARA CORTE FINO, INDICADOS PARA CORTES EM AÇO E METAIS FERROSOS EM GERAL, DIMENSÕES DE DIÂMETRO: 115 MM, ESPESSURA: 3 MM, FURO DE 20MM	Unid.	20
12	DISCO DE SERA CIRCULAR, INDICADO PARA ALUMÍNIO E MADEIRA EM GERAL, APROXIMADAMENTE 90 Á 100 DENTES DE WÍDEA, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, DIÂMETRO ENTRE 300 MM Á 310 MM, FURO DE 20MM	Unid.	20
13	DISCO DIAMANTADO PARA SERRA CIRCULAR, INDICADO PARA GRANITO E CONCRET, DIÂMETRO DE 105MM, FURO DE 20MM	Unid.	20
14	DISCO DE SERRA CIRCULAR MULTICORTE APROXIMADAMENTE 55 Á 65 DENTES COM DENTES REAFIÁVEIS, DIMENSÕES DE DIÂMETRO: 115 MM, ESPESSURA: 3 MM, FURO DE 20MM	Unid.	20
15	FURADEIRA DE IMPACTO, POTENCIA APROXIMADA DE 700W A 800W, VOLTAGEM 110V.	Unid.	4
16	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA, CABO COM APROXIMADAMENTE 3M A 4M, DUAS VELOCIDADES, VOLTAGEM 110V, POTÊNCIA ENTRE 350W A 450W, DIÂMETRO PARAFUSO ENTRE 6MM Á 7MM, TORQUE ENTRE 10NM Á 10,5NM	Unid.	2
17	MOTOPODA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTENCIA (KW/CV) 1.4/1.9, CILINDRADA (CM³) 36.3, POTENCIA DO MOTOR (KW) 1.4, PESO (KG) 7.82, PRESSÃO SONORA [DB(A)]92, POTENCIA SONORA [DB(A)] 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (RECOLHIDO) (M/S²) 5.9, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO) (M/S²) 4.6, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S²) 6.7, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (ESTENDIDO) (M/S²) 5.3, COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 270, COMPRIMENTO TOTAL (MÍN.) CM 1) 390.	Unid.	3

### DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

### DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



163	
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**CNPJ: 01.612.155/0001-41**

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO (ITEM A ITEM).

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Sooretama / ES, através de seu titular.

**DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almojarifado Central, localizado na Av vista alegre nº 44, centro, Sooretama/ES cep 29927-000, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. A gestão da ata será realizada pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.



164	
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**CNPJ: 01.612.155/0001-41**

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as especificações apresentadas na proposta de preços.
- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo fiscal do contrato **Deidisson Marciel dos Santos**.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.



165	
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**CNPJ: 01.612.155/0001-41**

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

014001.0412200032.095 - Manutenção Das Atividades Administrativas Da Secretaria De Serviços Urbanos

44905200000 - Equipamento E Material Permanente

Ficha: 545

Fonte do Recurso: 10010000000

014001.1545200342.097 - Cidade Limpa

33903000000 - Material De Consumo


Ficha : 548

Fonte Recurso: 10010000000

Fonte Recurso: 15300000000

**DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Camiletti  
Secretário de Serviços Urbanos